



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

CALENDÁRIO ANUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - 2024

(ATUALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024)

DIA, HORA E LOCAL: As sessões ordinárias deste Conselho da Magistratura realizadas todas às quintas-feiras, às 9h, **serão presenciais**, em locais previamente definidos pelo Presidente do Conselho da Magistratura. Ressaltando que, a forma de realização das sessões (presencial ou por videoconferência) poderá sofrer alterações a qualquer tempo, por ordem expressa do Presidente do Conselho da Magistratura ou por deliberação unânime deste Órgão Colegiado.

Com o intuito de afastar quaisquer dúvidas, segue, abaixo, o quadro indicativo das **datas de todas as sessões ordinárias do Conselho da Magistratura a se realizarem no corrente ano**, a saber:

MESES	DIAS				
JANEIRO	*04	*11	*18	25	—
FEVEREIRO	*1º	08	15	22	29
MARÇO	07	14	21	*28	—
ABRIL	04	11	18	25	—
MAIO	02	09	16	23	30
JUNHO	05	12	19	*26	—
JULHO	03	10	17	24	31
AGOSTO	01	08	15	22	29
SETEMBRO	05	12	19	26	—
OUTUBRO	03	10	17	24	31
NOVEMBRO	07	14	21	28	—
DEZEMBRO	05	12	19	*26	—

* **Dia 04 de janeiro:** Deliberação, unânime, do Órgão Colegiado, na sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, publicada no DJe de 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 230/2023, página 122.

* **Dia 11 de janeiro:** Comunicado do Conselho da Magistratura de 09 de janeiro de 2024, publicado no DJe de 10 de janeiro de 2024, Edição n.º 7/2024, página 55.

* **Dia 18 de janeiro:** Deliberação, unânime, do Órgão Colegiado, na sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, publicada no DJe de 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 230/2023, página 122.

* **Dia 1º de fevereiro**: **Comunicado do Conselho da Magistratura** de 25 de janeiro de 2024, publicado no DJe de 31 de janeiro de 2024, Edição nº 22/2024, páginas 39 A 44.

* **Dia 28 de março**: **Feriado da Semana Santa - Paixão de Cristo**, conforme disposição expressa no art. 1º, inciso I, do Ato Conjunto n.º 42/2022 - TJPE, de 11 de novembro de 2022, publicado no DJe de 16 de novembro de 2022, Edição n.º 206/2022, páginas 5 a 7.

* **Dia 26 de junho**: **Recesso Forense**, nos termos do art. 94 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - COJE (Lei Complementar Estadual n.º 100/2007, de 21 de novembro de 2007, com a redação determinada pela Lei Complementar Estadual n.º 145/2009, de 11 de novembro de 2009).

* **Dia 26 de dezembro**: **Recesso Forense**, nos termos do art. 94 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - COJE (Lei Complementar Estadual n.º 100/2007, de 21 de novembro de 2007, com a redação determinada pela Lei Complementar Estadual n.º 145/2009, de 11 de novembro de 2009).

SESSÕES NÃO REALIZADAS NO ANO DE 2024	
JANEIRO	
DIAS	JUSTIFICATIVAS
04	Deliberação, unânime, do Órgão Colegiado , na sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, publicada no DJe de 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 230/2023, página 122.
11	Comunicado do Conselho da Magistratura de 09 de janeiro de 2024, publicado no DJe de 10 de janeiro de 2024, Edição n.º 7/2024, página 55.
18	Deliberação, unânime, do Órgão Colegiado , na sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, publicada no DJe de 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 230/2023, página 122.
FEVEREIRO	
DIAS	JUSTIFICATIVAS
1º	Comunicado do Conselho da Magistratura de 25 de janeiro de 2024, publicado no DJe de 31 de janeiro de 2024, Edição n.º 22/2024, páginas 39 A 44.
MARÇO	
DIAS	JUSTIFICATIVAS
28	Feriado da Semana Santa - Paixão de Cristo , conforme disposição expressa no art. 1º, inciso I, do Ato Conjunto n.º 42/2022 - TJPE, de 11 de novembro de 2022, publicado no DJe de 16 de novembro de 2022, Edição n.º 206/2022, páginas 5 a 7.
JUNHO	
DIAS	JUSTIFICATIVAS
26	Recesso Forense , nos termos do art. 94 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - COJE (Lei Complementar Estadual n.º 100/2007, de 21 de novembro de 2007, com a redação determinada pela Lei Complementar Estadual n.º 145/2009, de 11 de novembro de 2009).
DEZEMBRO	
DIAS	JUSTIFICATIVAS
26	Recesso Forense , nos termos do art. 94 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - COJE (Lei Complementar Estadual n.º 100/2007, de 21 de novembro de 2007, com a redação determinada pela Lei Complementar Estadual n.º 145/2009, de

NOTA: As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Magistratura foram estabelecidas pela **Resolução n.º 395/2017 - TJPE, de 29 de março de 2017 (Regimento Interno do TJPE - RITJPE)**, aprovada na Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno realizada no dia 20 de março de 2017, republicada no DJe de 31 de março de 2017, Edição n.º 62/2017, páginas 58 a 145, por haver saído com incorreção material no DJe de 30 de março de 2017 (**Art. 36.** *“O Conselho da Magistratura se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, em dia anualmente fixado pelo seu Presidente, e, extraordinariamente, quando houver convocação especial”*); bem como pelo **Regimento Interno do Conselho da Magistratura - RICM, de 23 de outubro de 2003**, aprovado na Sessão do Conselho da Magistratura realizada no dia 23 de outubro de 2003, publicado no DOPJ de 30 de outubro de 2003 (**Art. 8º** *“O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, em sala própria, no Palácio da Justiça, e em dia e hora fixados, anualmente, pelo Presidente”*). **Parágrafo Único.** *“Extraordinariamente, havendo assunto de urgência, poderá o Presidente convocar reunião do Conselho com antecedência mínima de 02 (dois) dias, mesmo no período de férias coletivas do Tribunal”*).



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA COMUNICA A TODOS (AS) OS (AS) DESEMBARGADORES (AS) E AO PÚBLICO EM GERAL, QUE NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2024 NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.

Recife, 25 de janeiro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de concessão de progressão funcional com pagamento retroativo – feito tombado sob o número nº 000043/2023 CM – SEI Nº 0035081-87.2023.8.17.8017, onde figura como requerente LEILANE TAVARES NICÁCIO, acordam os Desembargadores integrantes do eg. Conselho Superior da Magistratura, por unanimidade de votos, em indeferir o pedido formulado, nos termos do voto do relator.

Recife, 25 de janeiro de 2024.

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves

Desembargador Relator – 2ª Vice-Presidente (por convocação)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JANEIRO DE 2024, ÀS 09H19, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONIO CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL, E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 2/2024 – GDES**, de 04 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto**, Ouvidor-Geral do TJPE. Em decorrência da sua futura posse como 2º Vice-Presidente do TJPE, **INDICA** o Juiz **José Marcelon Luiz e Silva** para assumir o cargo de Juiz Auxiliar o qual atuará junto à 2ª Vice-Presidência. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a indicação apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, futuro 2º Vice-Presidente do TJPE, no sentido de que o Excelentíssimo Senhor Juiz José Marcelon Luiz e Silva, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano, exerça a função de Assessor Especial da 2ª Vice-Presidência do TJPE”.** Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência dessa decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

2-) **OFÍCIO Nº 003/2024-DF**, de 22 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Igarassu. **INFORMA** o furto de um condensador de ar condicionado da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Igarassu, prédio anexo ao Fórum D. Pedro II. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e remeter o presente SEI à Comissão de Segurança Institucional (CSI) do TJPE, para ciência e adoção de providências”.**

3-) **OFÍCIO - 2432684 - TJPE - CONSELHO DA MAGISTRATURA (Ofício nº 002/2024-CM)**, de 22 de janeiro de 2024, da Ilmª. Srª. **Maria da Luz Almeida Miranda**, Secretária do Conselho da Magistratura. **APRESENTA** o Resumo das Atividades do Conselho da Magistratura, nos anos de 2022 e 2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do relatório e determinar o seu arquivamento, registrando-se a forma eficiente como a Secretária do Colegiado se portou cumprindo com o que é de obrigação”.**

4-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO - 1750000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201**, de 12 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **SOLICITA** o registro em sua ficha funcional, para fins de promoção por antiguidade e merecimento, a conclusão do curso “Crédito ao Consumidor e Superendividamento”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 30 horas-aula, no período de 28/09 a 24/10/2023. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / CORREGEDORIA GERAL - 3000000000 / CORREGEDORIAS AUX I - 3110000000 / CORREGEDORIA AUX SI – 3110050000**, de 19 de dezembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula**, Juíza Corregedora Auxiliar dos Juizados e Colégios Recursais da Comarca da Capital. **REQUER** a anotação em ficha funcional de sua participação, por meio de convocação, no “52º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE”, com o tema: “Judicialização da Saúde, Gestão, Inovação e seus impactos nos Juizados Especiais”, de 29/11 a 01/12/2023, com a carga horária de 12 horas, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PAULISTA - 2ª V CRIMI - 1755873202**, de 22 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **REQUER** a averbação em sua ficha funcional do certificado do curso “**Trabalho Escravo no Sistema de Justiça Criminal**”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, no período de 23 a 29/11/2023, com carga horária de 20 horas-aulas. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **PORTARIA Nº 001/2024**, de 09 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Thiago Felipe Sampaio**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré. **ENCAMINHA** a Portaria nº 001/2024, de 09 de janeiro de 2024, que estabelece a suspensão das atividades e dos prazos processuais daquela unidade judiciária por 5 dias, a partir de 15/01/2023, prazo razoável para que todas as demandas relacionadas à mudança e organização do novo espaço sejam implementadas. As atividades dos servidores serão exercidas em teletrabalho durante o expediente forense no período de 15 a 17 de janeiro de 2024 e o atendimento ao público será feito através do e-mail da unidade, para autorização e providências necessárias. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA – 1250000000, PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**”.

2-) **Portaria nº 01/2024 – Diretoria do Foro**, de 11 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Daniel Silva Paiva**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **ENCAMINHA**, para ciência, a Portaria nº 01/2024 – Diretoria do Foro, que dispõe sobre a suspensão do expediente do dia 11 de janeiro de 2024, em razão da interrupção do fornecimento do serviço de internet no Fórum Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000, PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **INFORMAÇÃO**, de 11 janeiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Lorena Junqueira Victorasso**, Juíza de Direito da 3ª Vara Regional de Execuções Penais de Caruaru. Nos termos do Provimento nº 04 de 26/03/2009, que **disciplina a ausência do expediente forense para fins de participação em curso destinado ao aperfeiçoamento e reciclagem profissional** (art. 2º, IV, §2º e seus incisos), **SOLICITA** dispensa das atividades laborais para deslocamento e participação na Conferência Internacional “**Justice Innovations Summit**”, promovida pela **University of Hawaii – Manoa**, a ser realizada em **Honouliuli - Havaí**, nos dias 16 a 19 de fevereiro de 2024. Segue, em anexo, formulário de inscrição e comprovante de pagamento. **ANEXO: DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

2-) **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA - 1000000000/ DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA - 3ªV CIVEL1755931203**, de 15 de janeiro de 2024, do Exmo. Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **REQUER** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 02 de fevereiro de 2024, a fim de participar da Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do TJPE, eleitos para o biênio 2024/2026, na cidade de Recife-PE. **INFORMA** que na supracitada data inexistem audiências designadas. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000, PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

3-) **REQUERIMENTO – TJPE – 1111111111 / PRESIDENCIA -1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / PETROLINA-5ªV CIVEL 1755931205**, de 15 de janeiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Larissa da Costa Barreto**, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **REQUER** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 02 de fevereiro de 2024, a fim de participar da Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do TJPE, eleitos para o biênio 2024/2026, na cidade de Recife-PE. **INFORMA** que na supracitada data inexistem audiências designadas. **ANEXO: DESPACHO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA-1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000, PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA PARTICULAR

1-) **SOLICITAÇÃO**, de 10 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Damião Severiano de Sousa**, Juiz de Direito Titular da 26ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 1250000000, PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.** “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

2-) **OFÍCIO - 2421687 - GARANHUNS - VARA DA FAZENDA PUBLICA**, de 11 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Glacidelson Antônio da Silva**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Garanhuns e em exercício cumulativo na Comarca de Quipapá. “**Decidiu o Conselho,**

à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 149615959**, de 27 de outubro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

2-) **DECISÃO Num. 153507232 (COM FORÇA DE OFÍCIO)**, de 01 de dezembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ... , na qual averbou impedimento para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

3-) **DECISÃO Num. 157189896**, de 05 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **João Bosco Leite dos Santos Júnior**, Juiz Substituto em exercício na Vara Única da Comarca de São José do Belmonte. **REMETE** cópia da decisão de impedimento proferida nos autos do Processo **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 156204564**, de 20 de dezembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Wilka Pinto Vilela**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**

2-) **OFÍCIO Num. 156118056**, de 19 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **José Tadeu dos Passos e Silva**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **OFÍCIO ID do documento: 155518514**, de 14 de dezembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **OFÍCIO Num. 155238232**, de 13 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a)/impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO nº 155403442**, de 14 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito em exercício cumulativo na 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 155279025**, de 13 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **DECISÃO Num. 153689858**, de 01 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Danilo Félix Azevedo**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timbaúba. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ... , na qual declarou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **OFÍCIO ID do documento: 156412974**, de 21 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. **COMUNICA** que tramita naquela vara a AÇÃO DE REMOÇÃO DE INVENTARIANTE, Processo nº ... , na qual se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, inclusive com providências junto à Diretoria do Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **DECISÃO Num. 111189810**, de 03 de agosto de 2022, do Exmº. Sr. Dr. **Luiz Gustavo Mendonça de Araújo**, à época Juiz de Direito em exercício cumulativo na 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou sua suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício ID do documento: 156810849**, de 02 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. **COMUNICA** que tramita naquela vara a AÇÃO DE SONEGADOS, Processo nº ..., na qual se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, determinando a remessa dos autos ao seu substituto legal, inclusive com providências junto à Diretoria do Fórum. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **OFÍCIO Num. 156795517**, de 19 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Thiego Dias Marinho**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca Petrolina – Turno Manhã. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **OFÍCIO Num. 150824887**, de 08 de novembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a)/impedido(a) para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **DECISÃO Num. 153064015 (COM FORÇA DE OFÍCIO)**, de 24 de novembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou suspeição para atuar no referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **OFÍCIO ID do documento: 157243240**, de 06 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Augusto Napoleão Sampaio Angelim**, Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

15-) **OFÍCIO Num. 151049068**, de 09 de novembro de 2023, da Exmª. Srª. Drª. **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

16-) **OFÍCIO - 2419817 - PETROLINA - 2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA (Ofício nº 02/2024-GAB)**, de 10 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Josilton Antônio Silva Reis**, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina. **INFORMA** que se declarou suspeito para dirigir o Processo nº ..., nos termos do art. 145, §1º, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉU PRESO

1-) **ID do documento: 156476071**, de 21 de dezembro de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **João Guido Tenório de Albuquerque**, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **INFORMA** que o denunciado ..., PRONTUÁRIO Nº ..., SIAP Nº ..., não foi apresentado em audiência de instrução e julgamento designada para o dia 20 de novembro de 2023, pelas 11h, apesar de sua ouvida ter sido devidamente agendada sob o protocolo nº 0296767/2023, no sistema SIAP. **INFORMA** ainda que: 1. foi requerido ao Diretor do COTEL, através de ofício, justificativa pela não apresentação do acusado; 2. a audiência foi redesignada para o dia 23/02/2024, pelas 11h; 3. a audiência foi agendada no sistema SIAP, protocolo nº 0370685/2023, em 21/12/2023; 4. o denunciado deverá ser apresentado virtualmente na data aprazada e participar da audiência na modalidade videoconferência. Tudo para melhor instrução do Processo nº ... em trâmite naquele Juízo Criminal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto à Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”**.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE

TESTEMUNHA POLICIAL MILITAR

1-) **DOCUMENTO Num. 157324134**, de 08 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Eliziongerber de Freitas**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que os policiais militares, ..., mat. ... e ..., mat. ..., não compareceram à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 23/11/2023, apesar de devidamente requisitados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências**

urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, solicitar que o juiz informe a data da nova designação”.

2-) **Ofício Num. 157426906**, de 09 de janeiro de 2024, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Naiana Lima Cunha Bhering**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima. **INFORMA** que o policial militar ..., PMPE MAT ..., arrolado como testemunha do Ministério Público nos autos do Processo nº ..., deixou de comparecer por duas vezes às audiências designadas, apesar de devidamente requisitado. ESCLARECE, ainda, que o encerramento da instrução está pendente apenas de sua oitiva, e que foi designada audiência de continuação para o dia 08.02.2024, às 10:00h, a qual se dará pela plataforma Cisco Webex, para ser ouvida a testemunha faltante. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

INDICAÇÕES

(SEI 00003224-19.2024)

1 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), EM DECORRÊNCIA DA SUA FUTURA POSSE COMO PRESIDENTE DO TJPE, INDICA OS NOMES DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA, GLEYDSON GLEBER BENTO ALVES DE LIMA PINHEIRO E JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DESTES TRIBUNAL, A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO. “DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR AS INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA, GLEYDSON GLEBER BENTO ALVES DE LIMA PINHEIRO E JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, A PARTIR DO DIA 1º DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, EXERÇAM A FUNÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DESTES TRIBUNAL. DECIDIU O CONSELHO, AINDA À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR O PRESENTE EXPEDIENTE À SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJU) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA CIÊNCIA DESSA DECISÃO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, EM SUA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA”.

2 - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), EM DECORRÊNCIA DA SUA FUTURA POSSE COMO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, INDICA OS NOMES DOS EXCELENTÍSSIMO(A)S JUÍZ(A)S PARA, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE, EXERCEREM AS SEGUINTE FUNÇÕES: HÉLIA VIEGAS SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUÍZA ASSESSORA TÉCNICA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUÍZA CORREGEDORA PARA O SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E COLÉGIOS RECURSAIS; CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL; ROBERTA VIANA JARDIM, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DA 3ª ENTRÂNCIA; JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 2ª ENTRÂNCIA; ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 1ª ENTRÂNCIA. “DECIDIU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, HOMOLOGAR AS INDICAÇÕES APRESENTADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), NO SENTIDO DE QUE, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DO ANO CORRENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS(A)S JUÍZES(A)S EXERÇAM AS SEGUINTE FUNÇÕES: HÉLIA VIEGAS SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUÍZA ASSESSORA TÉCNICA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FERNANDA PESSOA CHUAHY DE PAULA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUÍZA CORREGEDORA PARA O SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS E COLÉGIOS RECURSAIS; CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL; ROBERTA VIANA JARDIM, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DA 3ª ENTRÂNCIA; JANDUHY FINIZOLA DA CUNHA FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 2ª ENTRÂNCIA; ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DA 1ª ENTRÂNCIA. DECIDIU O CONSELHO, AINDA À UNANIMIDADE, ENCAMINHAR O PRESENTE EXPEDIENTE À SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJU) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA CIÊNCIA DESSA DECISÃO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, EM SUA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DO TJPE.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO):

Processo nº 000043/2023 – 7 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Retroativo financeiro). Parte Requerente: Ilm^a. Sr^a. Leilane Tavares Nicácio, Analista Judiciária/Conciliadora – Petição da Ilm^a. Sr^a. Leilane Tavares Nicácio (Analista Judiciária) solicitando o pagamento de RETROATIVO FINANCEIRO de sua progressão funcional à data-base de 01.06.2022 pelos motivos ali indicados). Comarca: Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e INDEFERIR o pedido da requerente”.**

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO:

Processo nº 000062/2023-0 CM . Tipo de Processo: PROJETO DE PROVIMENTO. **Parte Remetente:** Exmo. Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo (Encaminhando Projeto de Provimento que disciplina a concessão de elogio funcional a magistrado(as) e servidores (as) no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco). **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar o arquivamento dos presentes autos, sem prejuízo de, eventualmente, ser reaberta a questão após a alteração regimental, encaminhando-se a sugestão à Presidência do TJPE para estudar a possibilidade da alteração do dispositivo regimental”.**

PROPOSIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO PROPÔS QUE O SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM DA COMARCA DE TAMANDARÉ SEJA DENOMINADO COM O NOME DO FALECIDO DESEMBARGADOR ROBERTO FERREIRA LINS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, DISPENSAR A AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E ACOLHER A INDICAÇÃO DO NOME DO FALECIDO DESEMBARGADOR ROBERTO FERREIRA LINS PARA DENOMINAR O SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO FÓRUM DA COMARCA DE TAMANDARÉ, ENCAMINHANDO-SE O PRESENTE EXPEDIENTE À SECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, PARA CIÊNCIA DESSA DECISÃO E ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE ESTILO, EM SUA COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA”.

COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA COMUNICA A TODOS OS DESEMBARGADORES E AO PÚBLICO EM GERAL QUE NO DIA 01/02/2024 NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.

ÀS 10H23, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 25 de janeiro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

COMUNICADO

EM VIRTUDE DA FALTA DE QUÓRUM, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, E AO PÚBLICO EM GERAL, QUE NO DIA 11 DO CORRENTE MÊS NÃO HAVERÁ A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.

RESSALTA, AINDA, QUE OS CASOS DE URGÊNCIA SERÃO APRECIADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, “*AD REFERENDUM*” DO COLEGIADO.

RECIFE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA
SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 05 DE JANEIRO DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No EMAIL – COMARCA DE PAUDALHO – 2ª VARA, de 05 de janeiro de 2023, Sr. Dr. Iarly José Holanda de Souza, Juiz de Direito de 2ª Entrância na 2ª Vara de Paudalho, Diretor do Fórum da Comarca de Paudalho. **Ref. Feriado Municipal**. “**À SECRETARIA JUDICIÁRIA (SEJU) DO TJPE**”.

Recife, 05 de janeiro de 2024.

Bel.^a Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

COMUNICADO

EM VIRTUDE DA FALTA DE QUÓRUM, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, COMUNICA AOS MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA E AO PÚBLICO EM GERAL QUE **NO DIA 11 DO CORRENTE MÊS NÃO HAVERÁ** A COSTUMEIRA SESSÃO DO COLEGIADO.

RESSALTA AINDA QUE OS CASOS DE URGÊNCIA SERÃO APRECIADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TJPE, “**AD REFERENDUM**” DO COLEGIADO.

RECIFE, 09 DE JANEIRO DE 2024.

BEL.^a MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA
SECRETÁRIA DO CONSELHO
DA MAGISTRATURA



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 9H22, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE); RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL); FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL); FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO, UNÂNIME, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ AS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NOS DIAS 04 (QUATRO) E 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2024.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

Bel. Arnon Farias do Nascimento
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H22, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, **NÃO HAVERÁ AS SESSÕES ORDINÁRIAS** DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NOS DIAS 04 (QUATRO) E 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2024.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

Bel. Arnon Farias do Nascimento

Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O BEL ARNON FARIAS DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM EXERCÍCIO, EXAROU-SE, EM DATA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

NO OFÍCIO 2023.0879.002635, de 13 de dezembro de 2023, do Exmº Srº. Drº. Valdelício Francisco da Silva, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito/PE. Ref. Tribunal do Júri. **“R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.

NO OFÍCIO S/N, de 18 de dezembro de 2023, do Exmº Srº. Drº. Otávio Ribeiro Pimentel, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE. Ref. Tribunal do Júri. **“R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.

Recife, 21 de dezembro de 2023

Bel. Arnon Farias do Nascimento

Secretário em Exercício do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H22, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H22, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ AS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NOS DIAS 04 (QUATRO) E 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2024.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

Bel. Arnon Farias do Nascimento
Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O BEL ARNON FARIAS DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA EM EXERCÍCIO, EXAROU-SE, EM DATA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE DESPACHOS:

NO OFÍCIO 2023.0879.002635, de 13 de dezembro de 2023, do Exmº Srº. Drº. Valdelício Francisco da Silva, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito/PE. Ref. Tribunal do Júri. **“R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.

NO OFÍCIO S/N, de 18 de dezembro de 2023, do Exmº Srº. Drº. Otávio Ribeiro Pimentel, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE. Ref. Tribunal do Júri. **“R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”**.

Recife, 21 de dezembro de 2023

Bel. Arnon Farias do Nascimento
Secretário em Exercício do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), **REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H22, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

(2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **DESPACHO Num. 31851352**, de 12 de dezembro de 2023, do Exmº Sr. Desembargador **Luciano de Castro Campos**, Desembargador do TJPE. **ENCAMINHA** cópia integral dos autos do Processo nº ... , para a Corregedoria Geral da Justiça e para o Conselho da Magistratura, para conhecimento, e, caso assim entendam, tomem as medidas que julgarem necessárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça para ciência e adoção de providências que entender cabíveis”**. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fausto de Castro Campos”.

2-) **OFÍCIO – 2386920 – 21º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 12 de dezembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Nery de Azevedo**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **COMUNICA**, para os devidos fins de direito, que no dia de ontem - 11/12/2023, **testou positivo COVID 19** (AUTOTESTE DE ANTÍGENO) e, assim, **impossibilitado do comparecimento ao expediente presencial, segue em trabalho “home office” ou remoto**, com permanente contato com a Unidade 21º JECRCC e atuação no PJe, bem assim, sendo demandado com relação ao 16º JECRCC, para atuação na condição de 1º Substituto automático nos termos da Tabela de substituição automática. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e determinar o seu arquivamento”**.

3-) **REQUERIMENTO**, de 10 de dezembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Iasmira Rocha**, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **REQUER** o registro em sua ficha funcional dos seguintes cursos realizados no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, cujos certificados seguem anexos ao presente: 1 – “Curso de Propaganda Eleitoral”, realizado no período de 09/04 a 11/04/2014, com carga horária de 20 horas; 2 – “EVENTO PREPARATÓRIO ELEIÇÕES 2014 – JUIZES ELEITORAIS”, realizado no dia 06/06/2014, com carga horária de 07 horas e 30 minutos; 3 – “Curso Governança Antidiscriminatória e Gestão da Diversidade no Âmbito da Administração Pública e da Justiça Eleitoral”, realizado no período de 18/04 a 19/04/2023, com carga horária de 20 horas; 4 – “Curso Encantar - Ciclo de Formação de Laboratoristas”, realizado no período de 31/07 a 02/08/2023, com carga horária de 24 horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

4-) **PETIÇÃO**, de 15 de dezembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Isis Miranda de Souza Machado**, Juíza Substituta de 2ª Entrância, em exercício na 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **REQUER** a anotação, em sua ficha funcional, de três certificados relativos ao Curso de Formação de Formadores - Módulos 1, 2 e 3, realizado pela Escola Judicial do Estado de Pernambuco, conforme regramento da ENFAM. Seguem em anexo os respectivos certificados: 1 – “FORMAÇÃO DE FORMADORES – ELEMENTOS DA ATIVIDADE DOCENTE NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA - NÍVEL 1 – MÓDULO 1”, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, no período de 22/08 a 20/09/2023, na modalidade Semipresencial; 2 – “FORMAÇÃO DE FORMADORES - DESENVOLVIMENTO DOCENTE - NÍVEL 1 - MÓDULO 2”, credenciado pela Portaria de curso compartilhado nº 103 de 20 de setembro de 2022, da ENFAM e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 25 de setembro de 2023 a 27 de outubro de 2023, com carga horária de 40 h/a; 3 – “FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 1 – MÓDULO 3 – SISTEMATIZAÇÃO: reflexões sobre a prática docente”, credenciado pela Portaria nº 179, de 13 de julho de 2023 da ENFAM e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 13 a 22 de novembro de 2023, na modalidade presencial, com carga horária de 18 h/a. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **Ofício GJ nº 22/2023**, de 13 de dezembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo César Oliveira de Amorim**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim. **ENCAMINHA** a Portaria nº 01/2023, editada pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Surubim, com vistas a adoção de providências relativas ao Depósito Judicial daquela Comarca, para providências relativas à destinação de objetos e bens apreendidos e que ali estejam armazenados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01/2023, da lavra do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Surubim”**.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO ID do documento: 152988527**, de 11 de dezembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar

o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO Num. 153519426** , de 29 de novembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Paula Maria Malta Teixeira do Rego** , Juíza de Direito da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo superveniente, averbou suspeição para prosseguir, determinando, pois, sua remessa à substituta legal daquela Unidade Jurisdicional – Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO Num. 154780550** , de 11 de dezembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Andréa Epaminondas Tenório de Brito** , Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **DESPACHO Num. 139980983** , de 03 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Fernando Santos de Souza** , Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição Judiciária da Comarca de Caruru. **ENCAMINHA** , para conhecimento Despacho proferido nos autos do Processo nº ... , para conhecimento e providências. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-MAIL** , de 15 de dezembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Evaní Estevão de Barros** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares. **PARTICIPA** que, por motivo de foro íntimo, averbou sua suspeição para officiar nos autos do Processo nº ... , submetendo o caso ao MM Juiz Substituto, que recebe este por cópia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **OFÍCIO ID do documento: 155277445** , de 14 de dezembro de 2023, da Exma. Srª Drª **Isabelle Moitinho Pinto** , Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda. **INFORMA** que, através do despacho ID 155263050, prolatado(a) em 13/12/2023, declarou a sua suspeição para processar e julgar o processo nº ... , Ação de Regulamentação de Visitas acima epigrafada, por motivo de foro íntimo, conforme artigo 145 do Código de Processo Civil, determinando posterior remessa dos autos à substituta automática. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

ÀS 09H35, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), COMPARECEU À SESSÃO.

DELIBERAÇÃO

POR DELIBERAÇÃO UNÂNIME DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NÃO HAVERÁ AS SESSÕES ORDINÁRIAS DESTE ÓRGÃO COLEGIADO NOS DIAS 04 (QUATRO) E 18 (DEZOITO) DE JANEIRO DE 2024.

ÀS 09H48, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 21 de dezembro de 2023.

Bel. Arnon Farias do Nascimento

Secretário em exercício do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H22, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA , A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

Nº 4436/23-SGP – tornar sem efeito o Ato nº 4429/23-SGP, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 17/11/2023, referente à nomeação de Ilssany Borges Pinheiro Macedo.

Nº 4437/23 – nomear JEFFERSON KLEITON DE SOUZA E SILVA (classificação 24), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas/PPP, com lotação na 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4438/23-SGP – nomear JULIANA DE BARROS SANTOS LOPES (classificação 16), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PCD), em virtude do decurso de prazo para a posse de Diana Cristina Cavalcanti de Albuquerque, com lotação na 5ª Vara Cível da Capital/Seção B .

Nº 4439/23-SGP – nomear ADEMILTO CORDEIRO DOS SANTOS (classificação 04), para o cargo de Analista Judiciário/Função Judiciária, Referência APJ (Polo 15/Sertão do São Francisco), nas vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), em virtude do decurso de prazo para a posse de Wenderson Bruno Santana, com lotação na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista .

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente

ATO DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 4434/23-SGP – nomear DANIELLE DE LIMA CARNEIRO (classificação 201), para o cargo de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo 01/Recife), em virtude da desistência de posse de Dimitry Mendonça Santos, com lotação na Central de Emissão de Antecedentes Criminais da Comarca da Capital.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO
Desembargador Presidente
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO CONJUNTO Nº 45, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA : Dispõe sobre o calendário dos feriados forenses do ano de 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO** , e o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, **DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO** , no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM :

Art. 1º Determinar que não haverá expediente, no ano de 2024, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, nos seguintes feriados:

I – 1º de janeiro, segunda-feira – Confraternização Universal;

II – 12 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;

III – 13 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;

IV – 14 de fevereiro, quarta-feira – Cinzas;

V – 06 de março, quarta-feira – Data Magna de Pernambuco (Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017);

VI – 28 de março, quinta-feira – Semana Santa (Paixão de Cristo);

VII – 29 de março, sexta-feira – Semana Santa (Paixão de Cristo);

VIII – 31 de março, domingo – Páscoa;

IX – 21 de abril, domingo – Tiradentes;

X – 1º de maio, quarta-feira – Dia do Trabalho;

XI – 31 de maio, sexta-feira – em razão de *Corpus Christi* (transferido do dia 30 de maio, quinta-feira);

XII – 24 de junho, segunda-feira – São João;

XIII – 11 de agosto, domingo – em razão do Dia dos Cursos Jurídicos (Código de Organização Judiciária – COJE - LC Nº 100/2007, art.94);

XIV – 07 de setembro, sábado – Independência do Brasil;

XV – 12 de outubro, sábado – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

XVI – 28 de outubro, segunda-feira – Dia do Servidor Público;

XVII – 02 de novembro, sábado – Dia de Finados;

XVIII – 15 de novembro, sexta-feira – Proclamação da República;

XIX – 08 de dezembro, domingo – Nossa Senhora da Conceição e Dia da Justiça (Decreto-Lei nº 8.292/1945, art.1º c/c Decreto-Lei nº 1.408/1951, art.5º);

XX – 25 de dezembro, quarta-feira – Natal.

Parágrafo único. Além dos fixados em leis especiais, serão feriados, no âmbito do Poder Judiciário Estadual, os dias 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho/2024; e 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro/2024, nos termos do art. 94 do Código de Organização Judiciária – COJE (LC Nº 100/2007), com a redação determinada pela Lei Complementar nº 145, de 11 de novembro de 2009.

Art. 2º Não haverá expediente forense na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, localizado na Praça da República, s/n – Santo Antônio, Recife/PE, e nas demais Unidades Judiciárias e Administrativas da Comarca do Recife, no dia 16 de julho de 2024, terça-feira – Dia de Nossa Senhora do Carmo (feriado municipal).

Art. 3º Em face do elevado custo operacional do aparelho jurisdicional, no dia 09 de fevereiro, sexta-feira, e no dia 23 de dezembro, segunda-feira, do ano de 2024, não haverá expediente no âmbito do Poder Judiciário Estadual, ficando determinado, todavia, a compensação da jornada mediante acréscimo de até 3 (três) horas, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes ao dia indicado no presente artigo, de acordo com os critérios estabelecidos pela chefia imediata de cada órgão da estrutura organizacional.

Art. 4º Não haverá expediente forense, no ano de 2024, nas Comarcas do interior do Estado, nos feriados definidos em lei municipal.

Art. 5º Nos dias em que não houver expediente regular, funcionará Plantão Judiciário no âmbito de 1º e de 2º Grau de Jurisdição.

Art. 6º O presente calendário poderá ser alterado em razão do relevante interesse público ou motivo de força maior.

Art. 7º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AVISA AOS CANDIDATOS E ÀS CANDIDATAS APROVADOS E APROVADAS, RECÉM NOMEADOS E NOMEADAS PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE 1ª ENTRÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE A **PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL** REALIZAR-SE-Á NOS DIAS 27 E 29 DE NOVEMBRO DE 2023, NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO TJPE, À AV. ENGENHEIRO ABDIAS DE CARVALHO, 1111, PRADO – RECIFE /PE (PRÉDIO DA ENGEFRIO), CONFORME TURMAS ABAIXO RELACIONADAS, DEVENDO APRESENTAR OS SEGUINTE EXAMES :

I - PARA TODOS OS NOMEADOS E TODAS AS NOMEADAS :

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPO SANGUÍNEO E FATOR Rh;
- GLICEMIA EM JEJUM;
- IONOGRAMA;
- URÉIA;
- CREATININA;
- EAS (SUMÁRIO DE URINA);
- RX DO TÓRAX (PA E PERFIL) – IMAGEM E LAUDO;
- VDRL;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- TPAE - INR.
- ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

II - PARA TODOS OS NOMEADOS E TODAS AS NOMEADAS ACIMA DE 40 ANOS DE IDADE :

- TODOS OS EXAMES RELACIONADOS NO ITEM I;
- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES - HDL, LDL E TG;
- ECG (ECOCARDIOGRAMA);

III - PARA O GÊNERO FEMININO (IGUAL OU SUPERIOR A 40 ANOS) :

- ACRESCENTAR MAMOGRAFIA (IMAGEM E LAUDO)

IV INFORMAÇÕES:

a) EVENTUAIS DÚVIDAS REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL PODERÃO SER ESCLARECIDAS NA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO TJPE (FONES: 3181-9190/ 3101-9189);

b) VALIDADE DOS EXAMES: REALIZADOS HÁ MENOS DE 06 (SEIS) MESES;

c) OS EXAMES MENCIONADOS SERÃO REALIZADOS SEM ÔNUS PARA ESTE TRIBUNAL.

TURMA A – DIA: 27/11/2023, DE 8:30 ÀS 11h :